GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-007480.989.24-3 – Prestação de Contas.

Convenente: Prefeitura Municipal de Campinas.

Conveniada: Sociedade Campineira de Educação e Instrução (Mantenedora Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade "Celso Pierro" – HMCP).

Responsáveis: Lair Zambon (Secretário Municipal), Deise Fregni Hadich (Secretária Adjunta Municipal) e João Inácio Muller (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor: R$58.711.081,77.

Advogados: Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Carolina Chiarini de Carvalho (OAB/SP nº 278.714), Mateus Cafundó Almeida (OAB/SP nº 395.031), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DECORRENTE CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO MATERIAL AO ERÁRIO MUNICIPAL. REGULARIDADE. QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 13 de maio de 2025, decidiu-se pela regularidade da prestação de contas da Sociedade Campineira de Educação e Instrução (Mantenedora Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade "Celso Pierro") - HMCP, exercício de 2022, decorrente de convênio firmado com o Município de Campinas, com quitação dos responsáveis e com recomendações, discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Consignou, por fim, o esclarecimento, quando oportuno, de que o saldo identificado no relatório da fiscalização, no valor de R$ 514.275,25, será apreciado por ocasião do julgamento da prestação de contas do exercício de 2023.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm